



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 875ª (Octingentésima Septuagésima Quinta) Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 02/2017

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Russas*, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I do Edital de Concorrência Pública n. 2/2017.

Às 11:05 horas (horário de Brasília), do dia 8 de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéba, CEP 60822-325, reunidos os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria 194/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO SIRÉDSON TAVARES RAMOS, Presidente da Comissão, ALEXANDRA MIRANDA NUNES, NEILIANA PEREIRA CÂMARA, MATEUS SOARES BEZERRA E MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente, a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação. Participaram as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AUSENTE	975502340001-44
CBL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AUSENTE	138382240001-19
CMB ENGENHARIA LTDA - EPP	AUSENTE	109580480001-60
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	PRESENTE	104854880001-48
HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	AUSENTE	018615500001-68
IGC EMPREENDIMENTOS LTDA	AUSENTE	052638420001-50
PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	AUSENTE	057553320001-08
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	PRESENTE	005650110001-19

Às 11:05 horas (horário de Brasília), os envelopes foram recebidos pelo Presidente da Comissão, o qual declarou em seguida encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. O representante da empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA ausentou-se da sessão às 11:12 horas (horário de Brasília). Prosseguindo, foram verificados os lacres, rubricados e abertos os ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do item 9.2.4 do Edital, a verificação "on line" da situação das Licitantes. Os documentos constantes dos ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes. O Presidente da Comissão de Licitação, às 13:55 horas (horário de Brasília), perguntou aos presentes se desejavam registrar algo na ata desta sessão.

A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA solicitou que fossem registradas as seguintes observações:

- ✓ A empresa CMB não apresentou os termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, não apresentou as certidões de registro e quitação do CREA



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

de todos os responsáveis técnicos, não apresentou certidão de atestado técnico comprovando o concreto moldado *in loco*;

- ✓ A empresa HENCLA não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional comprovando a quantidade de piso em cerâmica;
- ✓ A empresa ALVES FREITAS não possui patrimônio líquido mínimo conforme item 7.2.4.3 do Edital, não apresentou certidões de registro e quitação do CREA para os responsáveis técnicos;
- ✓ A empresa PIO ENGENHARIA apresentou termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial, também não apresentou a certidão de acervo técnico operacional que comprovasse o quantitativo de piso em cerâmica;
- ✓ A empresa CBL não apresentou a certidão de registro e quitação do CREA para os responsáveis técnicos.

O Presidente da Comissão de Licitação, às 14:03 horas (horário de Brasília), comunicou que os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, contendo a Proposta de Preços, lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerão sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Ato contínuo, informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça na forma do Edital.

A Comissão decidiu encaminhar os Documentos de Habilitação, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, à Gerência de Engenharia (GE), para análise e parecer acerca dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes, considerando que não compareceram à sessão os representantes da referida área técnica para a devida análise. Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

Francisco Sirédson Tavares Ramos  
Presidente da CPL

Alexandra Miranda Nunes  
Membro da CPL

Maria Lucimar Andrade Maia  
Membro da CPL

Mateus Soares Bezerra  
Membro da CPL

Neiliana Pereira Câmara  
Membro da CPL

Representante da Empresa CONSTRUTORA  
PLATÔ LTDA